

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
20646/2017

Recebido em. 23/06/2017

Horário. 08:52 horas

Rúbrica: [assinatura]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20 JUN. 2017

[assinatura]

LEI Nº 3.399, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA PARA RUA PAULO
CALATRONE, NO BAIRRO ASCENSÃO,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 44 “caput” da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Projetada, localizada entre a Rodovia XV de Novembro e a Avenida Alameda do Parque, no Bairro Rúbia, neste município, passa a ser denominada de Rua Paulo Calatrone.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 20 de junho de 2017, 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

DESPACHO

Ao: [assinatura]

para: [assinatura]

Data: 27/06/2017

Presidente CMNV - ES